

A Segurança Humana em Debate

10

Ana Paula Brandão

*Professora Auxiliar do Departamento de Relações Internacionais
e Administração Pública*



Ana Paula Brandão

Professora Auxiliar do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública

Professora Auxiliar do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública; Doutorada em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade do Minho; Membro fundador do Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais; Directora do Curso de Licenciatura em Relações Internacionais; Presidente da Comissão Directiva do Mestrado em Relações Internacionais. Publicações recentes: (2004) "Segurança: Um Conceito Contestado em Debate" In *Informações e Segurança – Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa, Prefácio, pp. 37-55; (2003) "Para uma Política Global da UE", *Europa – Novas Fronteiras* (13/14), pp. 179-187. E-mail: abrandao@eeg.uminho.pt; Url: <http://www.eeeg.uminho.pt/riap/cp/abrandao>.

A 'queda do muro'¹ emblemático da clivagem bipolar da Guerra Fria catalisou um debate alargado sobre a segurança como conceito, como disciplina e como política. Tendo por referencial da crítica a abordagem realista que, pese embora o antagonismo ideológico, foi operacionalizada pelos EUA e pela URSS, surgiram contributos para uma reconceptualização da segurança provenientes de diversas perspectivas teóricas e de diferentes campos de investigação. As propostas são diversas indo desde a extensão dos sectores da segurança à análise da *construção dos conceitos* passando pelo alargamento dos actores da segurança.

O debate sobre o conceito de segurança não é novo, mas o fim do conflito bipolarizador e o consequente vazio deixado pela implosão da ameaça soviética intensificaram a reflexão, multiplicando-se as vozes em defesa de uma nova forma de pensar as relações internacionais, em geral, e a segurança, em particular, que supere o sistema de Estados vestefaliano, a ética maquiavélica e a filosofia da guerra clausewitziana (Booth e Herring, 1994, 124-125). Para além da generalização do debate, a década de 90 trouxe para a ribalta as abordagens construtivistas do conceito, o conceito de segurança societal e o conceito de segurança humana.

11 de Setembro e 26 de Dezembro – estes dois acontecimentos de grande amplitude, antes de mais pelas suas consequências em termos de perdas humanas, distintos desde logo na natureza das causas, aproximam-se no contributo para a crescente consciencialização da importância da segurança humana e do limites do Estado como objecto e agente da segurança: "L'[É]tat semble de plus en plus dépassé et impuissant devant la responsabilité traditionnelle de sécuritariser l'individu. D'une part, parce que les notions de citoyen et d'identité ne correspondent plus aux frontières territoriales et d'autre part, parce que les menaces potentielles à la sécurité de l'individu ne nécessitent plus de réponses stratégiques nationales, mais globales" (Viau, 1998, 49).

Volvida uma década desde a assunção pública da abordagem da segurança centrada na pessoa humana pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP, 1994), pretendemos apresentar os eixos principais do que consideramos ser um (intra)debate sobre o conceito não consensualizado de segurança humana (SH). Não se trata, portanto, de considerar os contornos do debate alargado sobre o conceito de segurança, mas do debate que emergiu entre os defensores do conceito de segurança humana. Este debate, ainda em curso, suscita uma questão fundamental: estamos perante uma proposta com uma utilidade meramente taxinómica² ou até ideológica, ou podemos considerar que é uma proposta com consistência para a construção de um novo conceito referenciador da segurança que funcione como "um guia prático para a investigação e para a elaboração de políticas" (Paris, 2001, 88)?

A Segurança Humana em Perspectiva

A década de 90 redescobriu a centralidade da pessoa humana. Sintomática dessa redescoberta é vulgarização discursiva da adjectivação 'humano/humanitário' em diferentes domínios ('desenvolvimento humano', 'segurança humana', 'intervenção humanitária'). Data também do final do século XX a conexão entre economia e segurança, consagrada, inicialmente, na "Agenda para a Paz" e na "Agenda para o Desenvolvimento" e, mais recentemente, no Relatório do Milénio que converte 'Freedom from Fear, Freedom from Want' em expressão de síntese dessa relação.

Esta alteração no discurso de académicos e práticos resulta em grande medida das mudanças ocorridas no sistema internacional.

O fim do conflito a frio não significou o fim dos conflitos a quente, assistindo-se à proliferação de conflitos intra-estaduais, maioritariamente de natureza identitária. Em muitos destes conflitos, os civis são os alvos directos a abater. E porque tal acontece, são empreendidas acções de segurança colectiva em defesa já não apenas dos Estados mas das pessoas. E porque estas são as principais vítimas, intensifica-se o activismo das Organizações Não-Governamentais e de outros grupos da sociedade civil. De notar ainda que as pessoas são também as vítimas das inseguranças provocadas quer pelos Estados Falhados em que vivem, quer pelo impacto negativo da globalização.

O fim da guerra fria contribuiu também para uma mudança da percepção dos riscos e das ameaças. O fim da ameaça clássica tornou mais evidente a importância dos riscos não-militares e transnacionais, tais como a criminalidade organizada e o terrorismo. Não se trata, em rigor, de novas ameaças, mas de ameaças com maior intensidade, propagação e visibilidade. Assiste-se, no plano discursivo, ao aumento e à diversificação das ameaças e, no plano do agendamento, à crescente priorização das ameaças não-militares. No Relatório das Nações Unidas sobre a segurança colectiva no século XXI (United Nations, 2004), são identificados seis grupos de ameaças: guerras inter-estaduais; violência intra-estadual, incluindo guerras civis, abusos dos direitos humanos em grande escala e genocídio; pobreza, doenças infecto-contagiosas e degradação ambiental; armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas; terrorismo; crime organizado transnacional³.

Esta evolução dos factos e das percepções evidenciou os limites da abordagem realista da segurança, intensificando os esforços no sentido de construir conceitos adequados à realidade do pós-Guerra Fria.

O conceito de Segurança Humana, formulado publicamente em 1994, não é inovador ao consagrar o indivíduo como objecto da segurança. Emma Rotschild (1995), num dos raros estudos sobre a perspectiva histórica do conceito de segurança, recorda-nos que autores como Leibniz, Montesquieu e Adam Smith afirmavam que a segurança é uma condição do indivíduo, ainda que passível de ser alcançada apenas a nível colectivo. A concepção de segurança do pensamento liberal ia buscar a sua inspiração à ideia clássica de *securitas* como sentimento individual de segurança.

Com a consolidação da comunidade política estadual, a segurança passou a ser entendida como uma condição do Estado, como um bem essencialmente colectivo alcançado através de meios militares e diplomáticos: “[S]tate authority (...) provides a state of order in turn for the abrogation of citizen responsibility for the provision of security. Power politics is something done by states. There is no obligation or moral duty of citizens to provide security” (Dalby, 1991, 7). A Declaração dos Direitos do Homem elaborada por Tom Paine e o Primeiro Tratado de Paz de Paris assinado pelos aliados vitoriosos com o rei de França antes do Congresso de Viena, representam, respectivamente, um dos últimos documentos imbuídos pela ideia individual de segurança e um dos primeiros documentos a consagrar a ideia estadual e militar de segurança (Rotschild, 1995, 64-65).

A década de 90 do século XX recuperou o legado liberal de meados do século XVII, enriquecido pelos contributos críticos da abordagem realista que foram dispersamente surgindo a partir da década de 60 em resposta a uma realidade crescentemente complexa que expôs os limites do paradigma clássico.

Em 1994, o Relatório sobre o Desenvolvimento Humano propunha a substituição da abordagem tradicional da segurança estadual, nacional, territorial e militar, por uma nova abordagem assente na segurança das pessoas. Por detrás desse documento, estava um dos responsáveis pelo Índice do Desenvolvimento Humano, o economista e consultor do PNUD, Mahbub ul Haq, que defendia a implementação de políticas de desenvolvimento orientadas para o bem-estar dos indivíduos.

No ano seguinte, a Commission on Global Governance defendia um conceito amplo de segurança em termos verticais (segurança das pessoas e do planeta) e em termos horizontais (dimensões económica e social). A soberania do Estado em questões de segurança teve aspectos negativos que se traduziram em insegurança, designadamente ao fomentar a criação de sistemas militares nacionais poderosos, ao justificar políticas orçamentais que privilegiavam a defesa em detrimento do bem-estar, ao incentivar medidas que restringiam os direitos e liberdades dos cidadãos. O relatório *Our Global Neighbourhood* defendia por isso a substituição da 'segurança dos Estados' pela 'segurança das pessoas' e pela 'segurança do planeta'. Estes conceitos partiam do reconhecimento de que "global security extends beyond the protection of borders, ruling elites, and exclusive state interests to include the protection of people."

O conceito de Segurança Humana iria ainda colher adeptos entre alguns Estados, designadamente o Canadá. Em 1997, Lord Lloyd Axworthy iniciava a sua campanha em defesa da segurança humana com a publicação do artigo "Canada and Human Security"⁴. Dois anos mais tarde, o governo do Canadá tornava público o documento "Human Security: Safety For People in a Changing World" (Canada, 1999) e, no âmbito do encontro de Lyosen-Bergen⁵, estabelecia com a Noruega uma parceria para a Segurança Humana, formalizada na Declaração assinada pelos respectivos ministros dos Negócios Estrangeiros, Lloyd Axworthy e Knut Vollebaek. A cooperação entre os dois governos passou a contemplar o envolvimento da sociedade civil através de parcerias entre governos, organizações internacionais e organizações não-governamentais.

Na Cimeira do Milénio, Kofi Annan propunha a criação de uma Comissão independente para a Segurança Humana. Esta proposta seria concretizada em 2001 por iniciativa do Japão. Integrando doze personalidades internacionais, sob a presidência de Sadako Ogata e Amartya Sen, a Comissão da Segurança Humana (CSH)⁶ dedicou-se sobretudo à investigação com incidência em duas áreas: inseguranças humanas resultantes de conflito e violência; relação entre segurança humana e desenvolvimento. Dois anos após a sua criação, apresentou o primeiro relatório internacional sobre Segurança Humana (Commission on Human Security, 2003). Concluída a sua missão, deu lugar ao Advisory Board on Human Security, que tem por objectivos promover a segurança humana e aconselhar o Secretário Geral das Nações Unidas sobre a gestão do Fundo das Nações Unidas para a Segurança Humana, criado em 1999.

Esta sinopse histórica não poderia terminar sem uma nota sobre a posição dos Estados Unidos em relação à segurança humana. O cepticismo⁷ inicial deu lugar ao apoio contido, visível nas palavras do representante dos EUA na XXX Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (Junho 2000). No âmbito do "Diálogo sobre Segurança Humana nas Américas", Kenneth H. MacKay recordava que "human security describes an idea upon which the foundations of the United States are built – the inherent dignity and worth of the individual." De notar, todavia, a reserva implícita nas palavras finais da sua intervenção: "despite the clear consensus that our concept of security must be changed and updated, there is still room for honest disagreement between the governments and experts of the hemisphere on precisely how security threats should be defined and how best to counter them."

Eixos do Debate

Conceptualização

Na linha da frente do debate questionam-se os limites do conceito. Entre os defensores de um conceito amplo de Segurança Humana encontramos o PNUD e os governos do Canadá e do Japão. O conceito compreensivo deste último contempla todas as ameaças à sobrevivência, à vida quotidiana e à dignidade humanas. Para o governo do Canadá, SH significa “freedom from pervasive threats to people’s rights, safety or lives”. O PNUD define a SH como “safety from such chronic threats as hunger, disease and repression” e “protection from sudden and harmful disruptions in the patterns of daily life – whether in homes, in jobs or in communities” (UNDP, 1994, 23). Estas propostas abrangem quer a violência directa quer a violência indirecta, embora se distingam pela ênfase dada a cada um dos tipos de violência. Assim, o PNUD privilegia as ameaças associadas à violência indirecta, enquanto que o Canadá acentua as ameaças decorrentes da violência directa (Bajpai, 2000).

A Comissão da Segurança Humana (2003) pugna por uma abordagem integrada da segurança que considere a relação entre conflito e pobreza. SH é um conceito compreensivo que significa garantir as liberdades fundamentais do indivíduo e das comunidades (“freedom from want, freedom from fear and freedom to take action on one’s own behalf”), com recurso a duas estratégias – a protecção e a autonomização (*emancipation*). A primeira visa proteger as pessoas dos perigos através da institucionalização de normas, processos e organismos que combatam as inseguranças. A segunda pretende dotar as pessoas dos meios necessários para participarem na tomada de decisão.

A preocupação com a utilidade analítica e operacional do conceito de Segurança Humana tem suscitado a defesa da restrição do mesmo. Sverre Lodgaard (2000, 8) confina-o à “freedom from fear of man-made physical violence, also referred to as direct personal violence”, excluindo, portanto, quer as condições que ameaçam a segurança humana quer os desastres naturais. Gary King and Christopher Murray (2002, 585) propõem “a simple, rigorous and measurable definition of human security” expressed as: the expected number of years of future life spent outside the state of ‘generalized poverty’. Entre os críticos do conceito de SH encontramos conceptualizações radicalmente restritivas, designadamente aquelas que a reduzem à segurança das sociedades, dos grupos e dos indivíduos em relação a ameaças económicas e ambientais (Paris, 2001).

Apesar de haver um consenso sobre a importância dos meios não militares no combate à insegurança humana, persiste a divergência quanto à hierarquização interna desses meios. Uns sublinham o desenvolvimento económico (PNUD), enquanto outros privilegiam o desenvolvimento político (Canadá). De notar ainda que, enquanto a abordagem do Canadá privilegia, na acção internacional, a protecção das pessoas em contexto de guerra ou emergência, o Japão dá prioridade ao desenvolvimento económico e à prevenção de conflitos (Leaning e Arie, 2000).

Ainda no que respeita aos meios, não há consenso quanto ao uso dos meios militares. Embora prevaleça a defesa do uso de meios não militares no combate às inseguranças humanas, há quem considere que a SH contempla o uso da força ainda que como último recurso (Canada; Regehr 1999).

Um terceiro domínio da divisão prende-se com fins (Kerr, 2003, 15). Há quem defenda que a Segurança Humana

é um fim, sendo a segurança do Estado apenas um meio. Outros sustentam que a prossecução da segurança estadual poderá, em certas circunstâncias, conduzir à segurança das pessoas.

Securitarização

As propostas de alargamento do conceito de segurança levaram os adeptos das abordagens construtivistas a questionar-se sobre os processos de securitarização. Partindo de concepções interpretativistas e historicistas da ciência, consideram que o conceito de segurança, à semelhança de outros conceitos, não é um conceito objectivo, mas socialmente construído. A pergunta orientadora da investigação não é tanto 'o que é a segurança', mas 'como é que o conceito é construído'. Nesta linha, Ole Waever (1993; Buzan, Waever e Wilde, 1998) analisa a segurança como um acto discursivo, concluindo que um problema é um problema de segurança quando o Estado/ as elites o declaram como tal. A securitarização de um problema significa que este passa a ser tratado como uma ameaça e que exige, por isso, medidas de emergência. Daqui decorre uma dramatização e prioritarização do mesmo na agenda política (nacional e/ou internacional).

Se, ao nível dos Estados, pode ser atribuída aos governantes a responsabilidade pelo 'acto discursivo' que transforma um problema num problema de segurança, importa questionar quem securitariza um problema ao nível internacional. Sverre Lodgaard (2000, 10) atribui essa responsabilidade ao Conselho de Segurança, designadamente quando aprova resoluções que consideram uma "tragédia humanitária", ou um "crime contra a humanidade" ou "uma ameaça iminente de genocídio" como "uma ameaça contra a paz e a segurança internacional".

Nicholas Thomas e William Tow têm um entendimento diferente. Um problema torna-se um problema de segurança humana quando os seus efeitos ultrapassam as fronteiras nacionais: "[T]his is particularly so when that event is 'non-linear' – where causes and effects beyond the immediate area of the threat must be considered and where the postures and resources of a single state are inadequate to resolve the problem at hand. Cross-border terrorism, pollution, refugees and genocide are all clear examples of threats that under-mine international peace and security."

Posturas mais críticas vislumbram estratégias concretas por detrás da securitarização associada ao conceito de Segurança Humana. Roland Paris (2001, 95) considera que a ambiguidade do termo obedece a um fim: "[I]t unites a diverse and sometimes fractious coalition of states and organizations that 'see an opportunity to capture some of the more substantial political interest and superior financial resources' associated with more traditional military conceptions of security. These actors have in effect pursued a political strategy of 'appropriating' the term 'security', which conveys urgency, demands public attention, and commands governmental resources."

Operacionalização

Passamos agora a considerar três aspectos associados à questão da operacionalização do conceito: a construção de um índice da SH; o papel do Estado na operacionalização da SH; a agenda actual da SH e as concretizações da mesma.

Subjacente a algumas propostas de restrição do conceito está a preocupação com a construção de indicadores mensuráveis da (in)segurança humana. Este aspecto não deve ser negligenciado se pretendemos uma abordagem relevante. Apesar da reconhecida necessidade de construir um índice da Segurança Humana⁸, não há consenso quanto à sua

definição. Gary King e Christopher Murray (2001/2002) propõem um índice construído a partir de cinco indicadores do bem-estar do indivíduo: pobreza, saúde, educação, liberdade política, democracia. Na opinião de Jennifer Leaning e Sam Arie (2000)⁹, esse índice aproximar-se-ia de um índice do desenvolvimento, não permitindo “to identify the particular components of current and acute threats to well-being, or to recognize short run changes in risk and vulnerability.” Para Andrew Mack (2002, 7, ap. 4) o Relatório sobre a Segurança Humana¹⁰ deveria contemplar um Índice da Violência Global que considerasse quer as mortes em contexto de conflito armado quer os assassinios.

No que respeita ao papel do Estado, enquanto nível de operacionalização do conceito, encontramos duas posições: aqueles que consideram que o Estado deve ser um dos promotores da SH e aqueles que defendem uma mudança radical das Relações Internacionais que passa pela redefinição das estruturas promotoras da segurança dos indivíduos.

Para os primeiros, a SH complementa a segurança do Estado: “[I]ts concern is the individual and the community rather than the state (...). Menaces to people’s security include threats and conditions that have not always been classified as threats to state security; (...) The range of actors is expanded beyond the state alone. (...) Achieving human security includes not just protecting people but also empowering people to defend for themselves” (Commission on Human Security, 2003). De notar, ainda, que os Estados Falhados e os regimes não democráticos põem em causa a segurança dos indivíduos, constituindo alguns deles uma ameaça para os indivíduos que neles habitam. As ameaças à segurança individual podem conduzir ao conflito intra-estadual (Viau, 1998) e inter-estadual (Bajpai, 2001). Em sentido inverso, ao providenciarem a segurança dos indivíduos, os Estados consolidam a sua legitimidade e criam condições para o desenvolvimento humano (Lodgaard, 2000).

No entanto, o Estado não é capaz por si só de garantir a SH, uma vez que a maior das ameaças são de natureza transnacional, exigindo a cooperação e coordenação entre Estados, Organizações Internacionais, organizações não-governamentais e outros grupos da sociedade civil. Acresce que a SH exige regimes normativos universais e estes serão melhor defendidos ao nível global, isto é, “when there is congruence between the level at which they are established and the level at which they are defended” (Lodgaard, 2000, 14).

Alex Bellamy e Matt MacDonald defendem uma alteração radical das estruturas políticas actuais. Rejeitam a proposta de Nicholas Thomas e William Tow porque legitima o Estado quando este é por eles considerado um dos agentes da insegurança humana. “A discourse of human security that does not delegitimize states when they act as agents of human insecurity, does not de-value sovereignty when it protects the perpetrators of human wrongs, or does not challenge the moral value of an international economic system and structure of states that creates and perpetuates most of the globe’s insecurity has, at best, a very limited utility. At worst, it helps to sustain the very practices and structures that cause human insecurity in the first place” (Bellamy e MacDonald, 2001, 375-376).

Apesar da falta de consenso ao nível da conceptualização da SH e das dificuldades inerentes à sua operacionalização, há temas que dominam a agenda actual da SH, designadamente: minas anti-pessoais; armas ligeiras; prevenção de conflitos; mulheres e crianças nos conflitos; papel dos actores não-estaduais na segurança. Ao nível dos resultados concretos, de referir a criação do Fundo das Nações Unidas para a Segurança Humana e do Tribunal Penal Internacional¹¹ e a entrada em vigor do Tratado sobre a Proibição das Minas Anti-pessoais¹².

Consensos de um Conceito não Consensualizado

A falta de consenso sobre um conceito de Segurança Humana claro e operacionalizável não deve ser entendida como uma inviabilização do mesmo. Esta primeira década (1994-2004) suscitou um debate que é, por si só, demonstrativo da potencialidade do mesmo. Entretanto, podemos anotar aspectos consensualizados entre aqueles que defendem esta nova abordagem da segurança:

O consenso prevalece no que respeita ao núcleo duro do conceito de SH – o indivíduo como objecto de segurança. Ainda que não haja acordo quanto à lista das ameaças, também parece consensual a ideia de que essa lista deve contemplar as ameaças de natureza não militar e transnacional, o que implica a superação da abordagem tradicional que distinguia segurança interna e segurança externa. Ao nível dos actores que providenciam a segurança, considera-se, para além do Estado, o papel das Organizações Internacionais e dos actores não estaduais, bem como a necessidade da articulação da actividade dos mesmos enquanto providenciadores da segurança dos indivíduos.

O século XX reforçou o paradigma realista da segurança e, simultaneamente, lançou as sementes para a emergência de um novo conceito referenciador da segurança. Começa na década de 40 com propostas mais prudentes que sublinham a dimensão colectiva da segurança numa busca de paz na sequência das guerras mundiais; avança, nas décadas de 70 e 80, com o alerta para a crescente interdependência entre os actores estaduais (segurança cooperativa, segurança real, segurança alternativa) e para a multidimensionalidade da segurança (segurança alargada, segurança compreensiva, *soft security*, *non military security*, segurança económica, segurança ambiental); evidencia na década de 90 a dimensão global e transnacional da segurança, encerrando com o desafio de uma abordagem de segurança centrada na pessoa humana. Esta abordagem foi acolhida com entusiasmo por Organizações Internacionais, governos e OGN. No entanto, a falta de consenso sobre o conteúdo do conceito e a sua difícil operacionalização, deram lugar a um debate entre os promotores do mesmo.

Ainda que “a revised concept of ‘security’ has not yet produced as broad or thorough understanding as when security implied a narrow, yet clear framework centred on the state and the military” (Derghoukassian, 2001, 1), entendemos que não só o consenso como também os próprios desconsenso acerca do conceito de Segurança Humana indiciam que estamos no percurso inicial da construção do mesmo. Os dois desafios que colocam à próxima década são os de chegar a um conceito operacional de amplo consenso e, sobretudo, de conseguir a vontade política generalizada para o implementar.

No mínimo, as propostas para uma abordagem da segurança centrada na pessoa contribuíram, desde logo, para suscitar questões e evidenciar os limites da abordagem realista. Isto, *per si*, demonstra a relevância da mesma. Na sua essência rejeita o primado do Estado como objecto de segurança e eleva o indivíduo a essa condição. Assim, a segurança do Estado deixa de ser sinónimo da segurança dos indivíduos que nele vivem. Não se trata de negar a segurança do Estado mas de afirmar a obsolescência da segurança do Estado como conceito referenciador da segurança – “the state is no longer able to monopolize the concept and practice of security” (Lodgaard, 2000, 4).

Ao colocar o indivíduo no centro das políticas de segurança exige, por um lado, que se considerem as diferentes causas da violência de que é objecto – logo a multidimensionalidade das ameaças – e, por outro, que haja diferentes actores responsáveis por providenciar a segurança do mesmo, entre os quais os actores não estaduais.

Superada uma fase inicial de adesão incondicional à abordagem da segurança centrada na pessoa humana, entrou-se numa etapa mais madura da investigação. A segunda fase da construção do conceito, caracterizada pelo debate, afigura-se como fundamental para a maturação de um conceito cujos defensores aspiram a que esteja na base da transformação da ordem internacional a partir de uma “reinvenção das Relações Internacionais”.

¹ A expressão é utilizada como expressão de síntese das alterações ocorridas no sistema internacional.

² Roland Paris (2001) considera que o conceito de Segurança Humana tem uma utilidade meramente taxinómica, isto é, como designação da área de investigação dos Estudos de Segurança que se dedica ao estudo das ameaças não-militares à segurança de sociedades, grupos ou indivíduos

³ De notar a evolução discursiva no domínio das “listas de ameaças.” O Relatório das Nações Unidas não refere os movimentos de imigrantes e de refugiados em larga escala. Pode indiciar um recuo da tendência, prevalectente na década de 90, de securitarização indiscriminada dos movimentos migratórios.

⁴ Lloyd Axworthy. (1997) Canada and Human Security: The Need for Leadership. *International Journal* 52 (2), 183-196.

⁵ Reunião dos representantes dos governos da Áustria, do Canadá, do Chile, da Eslovénia, da Holanda, da Irlanda, da Jordânia, da Noruega, da Suíça, da Tailândia e, na qualidade de observador, da África do Sul, que se realizou em Maio de 1999 tendo por agenda as questões da segurança humana.

⁶ A CSH contou com os seguintes apoios: Koffi Annan, Alto Comissário para os Refugiados, Administrador do Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas; governo sueco; Banco Mundial; Fundação Rockefeller; Japan Center for International Exchange.

⁷ “The U.S. position of reservation can be explained by five possible different reasons: First, human security emphasizes ‘soft power’, which differs a great deal from Washington’s reliance on military power, still considered the most important factor for the effective exercise of global leadership. Second, human security can jeopardize U.S. politics on many issues on the international security agenda, especially drug trafficking. Third, it might also confront strong domestic constraints with respect to issues sensitive to U.S. public opinion and political elites, for example, environmental issues or gun control. Fourth, human security implies necessarily more multilateral and consensual politics than any invitation of leadership role. Fifth, it is directly related to U.S.-Canadian relations and might suggest Ottawa’s ‘increasing drive toward autonomy in international security’” (Derghoukassian, 2001).

⁸ “One important purpose of measuring human security is to provide individuals with better information on their own human security. By doing so, we will tend to increase each individual’s perceived human security because humans tend to overestimate threats to their security. However, measuring human security will also be a critical input to public policy debates on how to enhance population human security. (...) Measuring human security will also focus the international foreign debate on the key contributors to human insecurity and thus improve public policy” King e Murray, 2001/2002).

⁹ Leaning e Arie enunciam a sua crítica sobre a primeira versão da proposta de King e Murray apresentada em 1999 (Rethinking Human Security, draft paper from Harvard School of Public Health). No artigo publicado na *Political Science Quarterly* (2001/2002), King e Murray mantêm a conceptualização da SH assente no bem-estar individual.

¹⁰ “The Human Security Report will map annually the incidence and severity of global violence – criminal violence as well as armed conflict. It will review the latest research findings on the causes and consequences of political and criminal violence around the world and policy responses – from long-term prevention efforts to peace operations – to that violence” (Mack 2002, 1).

¹¹ O Estatuto de Roma, assinado em 17 de Julho de 1998, entrou em vigor em 1 de Julho de 2002.

¹² O Tratado de Otava, assinado em 18 de Setembro de 1997, entrou em vigor em 1999. Em Agosto de 2004, tinha sido ratificado por 143 Estados (fonte: Cruz Vermelha Internacional).

Bibliografia

- Bajpai, K. (2000) *Human Security: Concept and Measurement*, Kroc Institute Occasional Paper #19:OP:1, encontrado em <http://www.nd.edu/~krocinst/ocpapers/op_19_1.PDF>.
- Bellamy, A. J., M. McDonald. (2002) "The Utility of Human Security: Which Humans? What Security? A Reply to Thomas & Tow", *Security Dialogue*, 33 (3), 373-377.
- Booth, K., E. Herring (1994) *Keyguide to Information Sources in Strategic Studies*, London:Mansell.
- Buzan, B., O. Waever, J. de Wilde (1998) *Security: A New Framework for Analysis*, Boulder:Lynne Rienner Publishers.
- Canada, Department of Foreign Affairs and International Trade (1999) *Human Security: Safety For People in a Changing World*, encontrado em <<http://www.cpdindia.org/globalhumansecurity/changingworld.htm>>.
- Commission on Global Governance (1995) *Our Global Neighbourhood: The Report of the Commission on Global Governance*, encontrado em <http://www.mathisis.com/nqcontent.cfm?a_id=2523>.
- Commission on Human Security (2003) *Human Security Now*, New York, encontrado em <<http://www.humansecurity-chs.org/finalreport>>.
- Dalby, S. (1991) *Rethinking Security: Ambiguities in Policy and Theory*, Camberra:Peace Research Center.
- Derghoukassian, K. (2001) *Human Security: A Brief Report of the State of the Art*, Working Paper Series (3), The Dante B. Fascell North-South Center:University of Miami, encontrado em <<http://www.ciaonet.org/wps/dek01.html>>.
- Kerr, P. (2003) *The Evolving Dialectic between State-centric and Human-centric Security*, Working Paper 2003/2, Canberra: Department of International Relations RSPAS, Australian National University, encontrado em <<http://rspas.anu.edu.au/ir/working%20papers/03-2.pdf>>.
- King, G., C. J. L. Murray (2001/2002) "Rethinking Human Security", *Political Science Quarterly*, 116 (4), encontrado em <<http://gking.harvard.edu/files/hs.pdf>>.
- Leaning, J., S. Arie (2000) *Human Security in Crisis and Transition: A Background Document of Definition and Application*, Working Draft prepared for USAID/Tulane CERTI, Harvard School of Public Health, encontrado em <http://www.cert.org/new_events/year1_workshop/human_security_in_crisis.htm>.
- Lodgaard, S. (2000) *Human Security: Concept and Operationalisation*, encontrado em <<http://www.hsph.harvard.edu/hpcr/events/hsworkshop/lodgaard.pdf>>.
- Mack, A. (2002) *Report on the Feasibility of Creating an Annual Human Security Report*, Cambridge:Harvard University/ Harvard Program On Humanitarian Policy and Conflict Research, encontrado em <<http://www.hsph.harvard.edu/hpcr/FeasibilityReport.pdf>>.
- Norway-Canada Partnership for Action: The Lysoen Declaration. 1999, encontrado em <http://www.nisat.org/export_laws-regs%20linked/Norway/lysoern.htm>.

- Paris, R. (2001) "Human Security: Paradigm Shift or Hot Air?", *International Security*, 26 (2), 87-102.
- Regehr, E. (Dezembro 1999) "Defence and Human Security", *Ploughshares Monitor*, encontrado em <<http://www.ploughshares.ca>>.
- Remarks by Kenneth H. 'Buddy' MacKay, Jr., Special Envoy of the President to the Americas and Head of the U.S. Delegation to the 30th. OAS General Assembly, June 4-6 Windsor, Canada – Dialogue on Human Security in the Americas, encontrado em <<http://www.summit-americas.org/XXX-OAS-GA-Discussions/Human Security Dialogue...>> [accedido em 10 de Novembro de 2004].
- Rotschild, E. (1995) "What is Security?", *Daedalus* (124), 54-98.
- Thomas, N. e W. T. Tow (2002) "The Utility of Human Security: Sovereignty and Humanitarian Intervention", *Security Dialogue*, 33 (2), 177-192.
- United Nations (2004) *A More Secure World: Our Shared Responsibility: Report of the Secretary-General's High-level Panel on Threats, Challenges and Change*, New York:United Nations, encontrado em <<http://www.un.org/secureworld/report2.pdf>>.
- UNDP (1994) *Human Security. Human Development Report 1994*, New York/Oxford:Oxford University Press, encontrado em <http://hdr.undp.org/reports/global/1994/en/pdf/hdr_1994_ch2.pdf>.
- Viau, H. (1998) *La Théorie Critique et le Concept de Sécurité en Relations Internationales*, Notes et Recherches 8, CÉPÉS:Université du Québec et de Sécurité.
- Waever, O., et al. (1993) *Identity, Migration and the New Security Agenda in Europe*, London:Pinter Publishers.